

PORTARIA Nº 1145/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13110/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 122/2022, publicado no D.O.E. nº 28.313 do dia 22 de agosto de 2022, para que a vinculação da assessora jurídica Karen Larissa Torres, passe a constar junto ao Defensor Público Renato Henrique Ferrarezi.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eade4822

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar